

ORIENTAÇÃO PREVENTIVA N. 282/2025

DIRETRIZES ESSENCIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO PPA 2026-2029 DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento central de planejamento estratégico de médio prazo da gestão pública. Ele define as diretrizes, objetivos e metas do governo municipal para os próximos quatro anos, promovendo integração entre as políticas públicas e assegurando maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. O PPA também conecta diretamente o planejamento estratégico com a execução orçamentária, orientando a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é um alicerce para garantir a continuidade das políticas públicas, independentemente das mudanças administrativas. Ele articula as prioridades do governo com as demandas reais da população, incentivando o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Observância de Diretrizes de Leis e Planos Existentes

A construção do PPA exige a articulação com legislações e planos pré-existentes, que orientam o desenvolvimento do município em diversos setores. Entre os documentos que devem ser observados estão:

- **Plano Diretor Municipal**, que regula o uso e ocupação do solo e orienta o crescimento urbano de forma ordenada.
- **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos**, que estabelece as diretrizes para a coleta seletiva, reciclagem e sustentabilidade ambiental.
- **Plano de Mobilidade Urbana**, que trata da melhoria do transporte público, acessibilidade e de outras questões de mobilidade.
- **Plano Municipal de Educação**, com metas relacionadas ao acesso, qualidade e universalização da educação.
- **Planos de Saúde, Assistência Social e Habitação**, que buscam ampliar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.
- **Plano de Turismo**, que visa promover o desenvolvimento econômico e explorar o potencial turístico do município.

A harmonização do PPA com esses documentos garante maior eficácia na gestão pública e evita sobreposição ou falhas de planejamento.



2.2. Constituição e Organização da Equipe de Planejamento

A equipe de planejamento do PPA deve ser composta por integrantes capacitados e com especializações complementares. A formação da equipe deve incluir:

- **Coordenador Geral**, responsável por articular as iniciativas e supervisionar a elaboração do PPA.
- **Representantes das Secretarias Municipais**, que apresentarão as demandas e prioridades das suas áreas.
- **Técnicos de Planejamento e Orçamento**, que operacionalizarão a coleta e análise de dados, projeções e estruturação das metas.
- **Representantes da Sociedade Civil**, que trarão uma visão cidadã e ajudarão a garantir a integração das demandas da população.
- **Especialistas Externos**, caso necessário, para suporte técnico e específico em áreas estratégicas.

Essa equipe será mobilizada desde a etapa inicial de diagnóstico até a entrega final do documento, garantindo que o planejamento seja transversal e participativo.

2.3. Cronograma para Elaboração do PPA

A elaboração do PPA será organizada por etapas claras e a conclusão está prevista para agosto de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Junho/2025

- Formação da equipe de planejamento e capacitação técnica dos envolvidos.
- Coleta de dados para o diagnóstico situacional, incluindo indicadores das áreas de saúde, educação, infraestrutura, segurança e assistência social.
- Consolidação do diagnóstico situacional e definição das diretrizes estratégicas preliminares.

Julho/2025

- Projeção inicial de receitas e despesas para 2026-2029, considerando cenários econômicos distintos (otimista, realista e pessimista).
- Levantamento e análise dos programas e ações em execução no exercício atual (2025).
- Definição preliminar de metas e indicadores para os objetivos estratégicos.

Agosto/2025



- Ajustes técnicos e validação das metas, ações e indicadores, incluindo a compatibilidade com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Preparação da versão inicial do documento do PPA.
- Apresentação e validação da versão inicial do PPA em encontros internos e consulta pública final.

Esse cronograma garante a organização e eficiência na construção do PPA, envolvendo todas as partes necessárias dentro do período estipulado.

2.4. Audiências Públicas e Consultas Populares

As audiências públicas são um pilar fundamental para garantir a legitimidade do PPA, pois permitem à população participar diretamente do planejamento do futuro do município. O processo de consulta pública será realizado entre junho e agosto e abrangerá:

- **Audiências presenciais em diferentes regiões do município**, contemplando áreas urbanas, rurais e comunidades vulneráveis.
- **Consultas online**, por meio de questionários e formulários digitais.
- **Oficinas temáticas**, reunindo especialistas e conselheiros para discutir áreas específicas (educação, saúde, transporte, meio ambiente, etc.).
- **Divulgação ampla**, utilizando redes sociais, rádios comunitárias, convites a lideranças locais e veículos de comunicação municipais para garantir ampla adesão.

Após a coleta das contribuições, será realizada uma devolutiva pública, apresentando quais sugestões foram incorporadas e como serão contempladas no plano final.

2.5. Projeção de Receitas para o Período de 2026 a 2029

A estimativa de receitas será baseada em dados históricos, cenários econômicos e projeções realistas. Essa etapa contemplará:

- **Receitas Correntes**, como impostos municipais (IPTU, ISS, ITBI) e transferências constitucionais (FPM e ICMS).
- **Receitas de Capital**, como convênios, operações de crédito e alienação de bens.
- **Cenários econômicos alternativos**, considerando variações macroeconômicas, inflação e alterações na arrecadação tributária.

2.6. Diagnóstico Situacional

O diagnóstico situacional identificará os principais problemas e desafios enfrentados pelo município. Ele será embasado em dados estatísticos, consultas à população e relatórios técnicos. Serão analisados:



- Indicadores de desenvolvimento humano, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal.
- Infraestrutura urbana, incluindo saneamento, pavimentação e transporte público.
- Áreas de vulnerabilidade social, econômica e ambiental.

Esse diagnóstico será o ponto de partida para a elaboração de diretrizes e metas do PPA.

2.7. Levantamento de Programas em Execução

Será realizado o levantamento de todos os programas e ações vigentes no exercício de 2025. A análise inclui a avaliação de seus resultados e a identificação de ações que podem ser mantidas, readequadas ou extintas no novo período.

2.8. Inclusão de Novos Programas e Compromissos

Os novos programas devem considerar compromissos assumidos durante a campanha eleitoral do Poder Executivo, bem como demandas resultantes das audiências públicas e do diagnóstico situacional. Deve-se garantir que os programas apresentem:

- **Justificativa clara e alinhada às necessidades da população.**
- **Objetivos bem definidos**, com metas e indicadores claros.
- **Detalhamento financeiro**, discriminando investimento total e previsão por exercício.

2.9. Estruturação de Programas e Ações

Na estruturação dos programas e ações, será considerado:

- **Unidades de medida**, como número de escolas reformadas, quilômetros de pavimentação realizados, número de atendimentos na saúde.
- **Indicadores**, como:
 - Taxa de alfabetização (%).
 - Mortalidade infantil por mil habitantes.
 - Percentual de ruas asfaltadas.

Além dos programas, as ações serão detalhadas por:

- **Projetos**, como a construção de uma escola, com metas físicas claras, como o prazo de entrega e o número de estudantes beneficiados.
- **Atividades**, como campanhas de vacinação, que terão metas de cobertura vacinal por ano.



- **Operações especiais**, incluindo a amortização de dívidas ou a aquisição estratégica de equipamentos.

Cada ação incluirá metas físicas e financeiras, além de evolução dos indicadores.

2.10. Integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

As metas do PPA serão articuladas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, garantindo que o município contribua para combater a pobreza, melhorar a saúde e educação, reduzir desigualdades e implementar ações de sustentabilidade.

2.11. Estratégias de Comunicação e Transparência

Para assegurar transparência, será estabelecido um plano de comunicação que incluirá:

- Divulgação do PPA em linguagem acessível para a população, por meio de relatórios simplificados, infográficos e vídeos.
- Publicação de relatórios sobre a execução anual das metas e ações.

2.12. Flexibilidade e Adaptação

O PPA será construído com mecanismos de revisão periódica para permitir adaptações em cenários de crise econômica ou mudanças nas demandas locais.

2.13. Capacitação dos Servidores

Para garantir a execução eficiente do PPA, será incluído um plano de capacitação contínua dos servidores públicos, com foco no uso de ferramentas de monitoramento e avaliação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o PPA 2026-2029 é um pilar estratégico que alia planejamento técnico, participação popular e responsabilidade fiscal. Sua execução nos moldes apresentados, assegurará que a Administração atenda sua finalidade de maneira eficiente, atendendo às reais necessidades da população e promovendo o desenvolvimento nas mais diversas áreas.

Adamantina/SP, 24 de junho de 2025.

Antonio Francisco Moreno

Sócio-diretor Responsável pela Elaboração

